



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO.

CIRCUNSTANCIADA EM N.º. 033/2012

PREGAO PRESENCIAL N.º . 011/2012

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de **SUPLEMENTOS ALIMENTARES**, para suprir as deficiências nutricionais dos pacientes carentes do setor de Serviço Social, pertencente a esta Autarquia Municipal de Saúde, para o período até 31.12.2012.

Aos 23/03/12, às **09:00**, na sede da **Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana**, realizou-se sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta de preço, abertura dos envelopes e julgamento, relativo ao procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial n.º. 11/2012**, com a presença dos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, o Sr. ANDRE LUIZ SOARES DA FONSECA e a Sra. VERA LUCIA RODRIGUES GAIA, no final assinado consoante n.º. 09/2012, sob a presidência da Sr^a KARINA LUZIA DOS SANTOS para procederem às atividades pertinentes ao procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial n.º. 11/2012**, que tem como objeto Registro de preços para futuras aquisições de **SUPLEMENTOS ALIMENTARES**, para suprir as deficiências nutricionais dos pacientes carentes do setor de Serviço Social, pertencente a esta Autarquia Municipal de Saúde, para o período até 31.12.2012. Também esteve presente à sessão o Sr. GIULIANO GONÇALVES SILVA, Superintendente Geral Administrativo desta Autarquia de Saúde, o Sr. Dorival Lopes Vieira representante do Observatório Social de Apucarana e as Srt^{as}. Giovana Maroreze, Coordenadora do Setor de Serviço Social e Maiara Santos de Mello, nutricionista desta Autarquia de Saúde. A pregoeira a Sr^a. KARINA LUZIA DOS SANTOS, secretariou os trabalhos, iniciou a sessão pública, tendo recebido envelopes das empresas: **CRISTALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, representada por Jurandir de Matos, portador do CPF n.º. 616.255.749-91; **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, representada por Laudemir Bravo, portador do CPF n.º. 530.676.229-87, **SCHIED E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, representada por Adriana Burgo Salvalagio portadora do CPF n.º. 031.329.089-08, **ONCOLINE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, representada por Elizabeth Cavalheiro portadora do CPF n.º. 018.005.309-43 e **ORTONUTRE COM. DE PROD. HOSP. LTDA**.

DECISÃO: A pregoeira deu prosseguimento ao certame e formalidade do horário de protocolos dos envelopes das empresas participantes e após verificar que os envelopes achavam-se intactos, a Sr^a. Karina Luzia dos Santos passou a proceder aos atos da sessão. Efetivou-se a abertura dos envelopes de preços respectivos, sendo os escritos nele contidos verificados, rubricados e julgados. Propostas de Preços: **CRISTALMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, item 01 (um): R\$ 20,69 (vinte reais e sessenta e nove centavos); item 02 (dois) R\$ 14,40

CONTINUAÇÃO DA ATA CIRCUNSTANCIADA DE N°. 033/12—PREGAO PRESENCIAL N°. 011/2012.....
(quatorze reais e quarenta centavos); item 03 (três) R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos); item 04 (quatro) R\$ 110,12 (cento e dez reais e doze centavos); item 05 (cinco) R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos); item 06 (seis) R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos); item 07 (sete) R\$ 19,50 (dezenove reais e cinqüenta centavos); item 09 (nove) R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos); item 10 (dez) R\$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos). **SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, item 01 (um): R\$ 20,65 (vinte reais e sessenta e cinco centavos); item 02 (dois) R\$ 14,35 (quatorze reais e trinta e cinco centavos); item 03 (três) R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos); item 04 (quatro) R\$ 110,00 (cento e dez reais); item 05 (cinco) R\$ 14,35 (quatorze reais e trinta e cinco centavos); item 06 (seis) R\$ 6,58 (seis reais e cinqüenta e oito centavos); item 07 (sete) R\$ 21,85 (vinte e um reais e oitenta e cinco centavos); item 09 (nove) R\$ 6,58 (seis reais e cinqüenta e oito centavos); item 10 (dez) R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos). **ONCOLINE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, item 01 (um): R\$ 28,69 (vinte e oito reais e sessenta e nove centavos); item 02 (dois) R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); item 03 (três) R\$ 25,53 (vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos); item 04 (quatro) R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); item 05 (cinco) R\$ 12,84 (doze reais e oitenta e quatro centavos); item 06 (seis) R\$ 10,15 (dez reais e quinze centavos); item 07 (sete) R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinqüenta centavos); item 08 (oito) R\$ 48,37 (quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), item 09 (nove) R\$ 10,32 (dez reais e trinta e dois centavos); item 10 (dez) R\$ 13,50 (treze reais e cinqüenta centavos). **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, item 01 (um): R\$ 29,12 (vinte e nove reais e doze centavos); item 02 (dois) R\$ 25,25 (vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos); item 03 (três) R\$ 25,91 (vinte e cinco reais e noventa e um centavos); item 04 (quatro) R\$ 96,42 (noventa e seis reais e quarenta e dois centavos); item 05 (cinco) R\$ 13,03 (treze reais e três centavos); item 06 (seis) R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos); item 07 (sete) R\$ 28,92 (vinte e oito reais e noventa e dois centavos); item 08 (oito) R\$ 49,09 (quarenta e nove reais e nove centavos), item 09 (nove) R\$ 10,47 (dez reais e quarenta e sete centavos); item 10 (dez) R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos). **ORTONUTRE COM. DE PROD. HOSP. LTDA**; item 01 (um): R\$ 20,73 (vinte reais e setenta e três centavos); item 02 (dois) R\$ 14,44 (quatorze reais e quarenta e quatro centavos); item 03 (três) R\$ 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos); item 04 (quatro) R\$ 110,21 (cento e dez reais e vinte centavos); item 05 (cinco) R\$ 14,69 (quatorze reais e sessenta e nove centavos); item 06 (seis) R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos); item 07 (sete) R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos); item 09 (nove) R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos); item 10 (dez) R\$ 9,50 (nove reais e cinqüenta centavos). De acordo com o disposto no item 8.1 do Edital de Pregão, iniciou-se a etapa de lances verbais, dando a oportunidade para aqueles que apresentaram valores não superiores a 10 % (dez por cento) do menor preço global cotado, ou conforme item 8.1.1 do edital, caso não seja verificado,

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTINUAÇÃO DA ATA CIRCUNSTANCIADA DE N°. 033/12–PREGAO PRESENCIAL N°. 011/2012.....
no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições do item 8.1, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três) propostas. Os representantes presentes procederam com vistas às propostas apresentadas, concordando com as análises e conclusões da pregoeira. Histórico de Lances:

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	Fórmula Infantil em pó nutricionalmente completa p	UN	37,5100	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			20,4000	-45,61
2	SCHEID & CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA			20,3000	-45,88
3	ORTONUTRE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou	-
4	PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA			Declinou	-
5	CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO			Declinou	-
6	ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			20,2000	-46,15
7	SCHEID & CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA			20,1500	-46,28
8	ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			20,1000	-46,41
9	SCHEID & CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	Fórmula em pó nutricionalmente completa e balancea	UN	31,8600	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	Módulos de oligossacarídeos para dieta enteral ou	UN	28,5500	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA			24,8000	-13,13
2	ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			24,7000	-13,49
3	CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO			24,5000	-14,19
4	SCHEID & CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA			Declinou	-
5	ORTONUTRE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou	-
6	PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA			24,0000	-15,94
7	ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			23,9000	-16,29
8	CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO			23,8000	-16,64
9	PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA			23,5000	-17,69
10	ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			23,4000	-18,04
11	CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO			23,3000	-18,39
12	PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA			23,1000	-19,09
13	ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			23,0000	-19,44
14	CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO			Declinou	-
15	PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA			22,9000	-19,79
16	ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	Fórmula Infantil semi-alimentar, hipoalergênica, n	UN	150,6800	-
Lance	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA			94,5000	-37,28

CONTINUAÇÃO DA ATA CIRCUNSTANCIADA DE N°. 033/12—PREGAO PRESENCIAL N°. 011/2012.....

2	CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO	Declinou	-
3	ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Declinou	-
4	SCHEID & CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Declinou	-
5	ORTONUTRE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	Fórmula em pó desnatada, enriquecida com vitaminas	UN	24,2300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1	PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA			12,8000	-47,17
2	CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO			Declinou	-
3	ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou	-
4	SCHEID & CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA			Declinou	-
5	ORTONUTRE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	Fórmula Infantil de seguimento a base de proteínas	UN	17,5400	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	Fórmula Infantil isenta de lactose, nutricionalmen	UN	38,0900	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1	ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			19,4000	-49,07
2	CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO			19,3000	-49,33
3	SCHEID & CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA			Declinou	-
4	ORTONUTRE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Declinou	-
5	PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA			Declinou	-
6	ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			19,2000	-49,59
7	CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO			19,0000	-50,12
8	ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			18,9000	-50,38
9	CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO			18,8000	-50,64
10	ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	Alimento Nutricionalmente Completo para nutrição e	UN	51,8800	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1	PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA			48,3000	-6,90
2	ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	Fórmula Infantil a base de proteínas lácteas, indi	UN	16,9800	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	Fórmula Infantil indicada para redução de episódio	UN	21,3500	-
Sem Lances					

Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial sob o n°. 011/2012, e considerando que:

- 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; 2) a empresa vencedora

CONTINUAÇÃO DA ATA CIRCUNSTANCIADA DE N°. 033/12–PREGAO PRESENCIAL N°. 011/2012.....
encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) o preço vitorioso está dentro do limite estabelecido pela Administração; por conseguinte a Pregoeira adjudica o objeto do certame às empresas:

Fornecedor:		PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	3	Módulos de oligossacarídeos para dieta enteral ou	UN	22,9000
1	4	Fórmula Infantil semi-alimentar, hipoalergênica, n	UN	94,5000
1	5	Fórmula em pó desnatada, enriquecida com vitaminas	UN	12,8000
1	8	Alimento Nutricionalmente Completo para nutrição e	UN	48,3000

Fornecedor:		CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	6	Fórmula Infantil de seguimento a base de proteínas	UN	5,9900
1	7	Fórmula Infantil isenta de lactose, nutricionalmen	UN	18,8000
1	9	Fórmula Infantil a base de proteínas lácteas, indi	UN	5,9900
1	10	Fórmula Infantil indicada para redução de episódio	UN	8,9500

Fornecedor:		ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	1	Fórmula Infantil em pó nutricionalmente completa p	UN	20,1000

Fornecedor:		SCHEID & CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		
Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	2	Fórmula em pó nutricionalmente completa e balancea	UN	14,3500

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, cujos trabalhos eu, VERA LUCIA RODRIGUES GAIA, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela Pregoeira, pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo Superintendente Geral Administrativo e pela Coordenadora do Setor de Serviço Social desta Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana.

KARINA LUZIA DOS SANTOS

ANDRE LUIZ SOARES DA FONSECA

VERA LÚCIA RODRIGUES GAIA

GIULIANO GONÇALVES SILVA

GIOVANA MAROREZE